

Ofício nº. 014/2024 – GS/SEMAD/PMV

Viseu-Pá, em 05 de janeiro de 2024.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV
Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO
M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo – Termo de Contrato nº 008/2022/CPL – Dispensa nº. 007/2022.

Senhora Presidente,

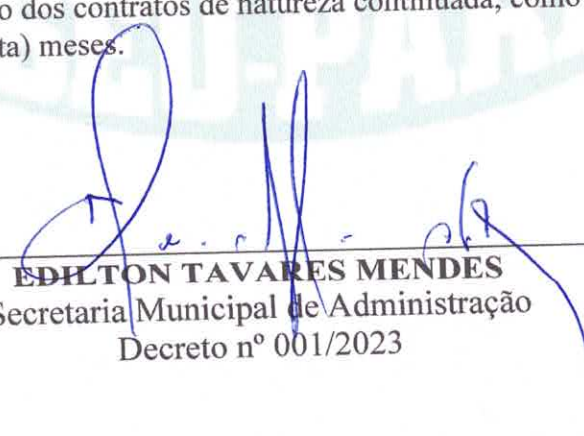
Considerando o 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 008/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2022, com vigência até 14/01/2024;
Venho cordialmente, solicitamos a V. S^a. procedimentos administrativos para fins do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 008/2022/CPL, referente a Dispensa nº 007/2022, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento de Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PM/PA, na Cidade de Viseu.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, para fins de continuidade para funcionamento da referida escola.

Considerando que o Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e/ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses.

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 001/2023



Ofício nº 01/2024

Viseu-Pá, em 04 de janeiro de 2024.

Ao:
Secretário Municipal de Administração
Sr. Edilton Tavares Mendes

Prezado Senhor,

Após o recebimento do Ofício nº 012/2024-GS/SEMAD/PMV, de 04 de janeiro de 2024, venho por meio do presente manifestar junto a V. S^a. o meu interesse em dar prosseguimento ao instrumento com o 2º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato nº. 008/2022/CPL/PMV da Dispensa de Licitação nº. 007/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento de Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PM, na Sede do Município de Viseu.

Atenciosamente,


DANILSON GONÇALVES TAVARES
CPF: 906.572.842-20
Proprietário

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV
Recebido as: 04/01/2024
Em: 04/01/2024


Ofício nº 012/2024 – GS/SEMAD/PMV
2024.

Viseu-Pá, em 04 de janeiro de

Ao:
PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA CASA DE HOSPEDAGEM DA
POLÍCIA MILITAR – PM SEDE
Vossa Senhoria
DANILSON GONÇALVES TAVARES
Proprietário

Prezado Senhor,

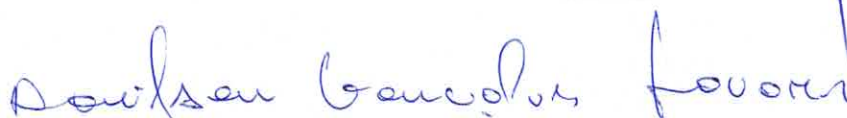
Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato nº. 008/2022/CPL/PMV, datado de 13 de janeiro de 2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento de Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PM, na Sede do Município de Viseu. Informamos que a vigência do contrato acima citado expirará em 14 de janeiro de 2024, portanto, solicitamos a V. S^a. sua manifestação quanto ao vosso interesse em aditivarmos o instrumento contratual acima citado, com intuito de darmos continuidade ao Termo de Contrato nº. 008/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2022.

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 001/2023

04/01/2024



Danilson Gonçalves Tavares



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2021 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA

Taís Rodrigues Dias
CB PMPA-RG 38949

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico nº 010/2021 – PMPA x Pref. Viseu, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA**, inscrito no CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede administrativa na Av. Justo Chermont, nº 865, Bairro Centro, na cidade de Viseu - PA, CEP: 68.620-000, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 330.964.732-34 e portador da cédula de identidade RG nº 2193957 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade Viseu/PA e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exm.º Sr. **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 18044 PMPA CPF 462.627.292-87, residente e domiciliado na cidade Viseu/PA, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 010/2021 – PMPA x Prefeitura de Viseu/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de Julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.

3.1. Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 010/2021 – PMPA x Prefeitura Municipal de Viseu/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de Julho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



FL: 61

Taís Rodrigues Dias
CB PMPA-RG 38949

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, com ônus à Polícia Militar do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28, Parágrafo 5º, da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 010/2021 – PMPA x Prefeitura Municipal de Viseu/PA em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, 28 de Julho de 2023.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL. CPM
Comandante Geral da PMPA

José Dílson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA